Ano VII | Edição nº 1532

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.200, de 27 de fevereiro de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 20.835,35 (vinte mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), consoante a devolução dos rendimentos de aplicação na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

modalidade de aplicação detainada abaixo:							
DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$				
ÓRGÃO	37	SECRETARIA MUN.DE					
		PLANEJAMENTO E OBRAS					
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE					
		PAVIMENTAÇÃO					
SUBUNIDADE	00	DEPARTAMENTO DE					
		PAVIMENTAÇÃO					
FUNÇÃO	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA	5003	INFRAESTR.DE TRANSP. E SERV.					
ATIVIDADE	2174	RECAPEAMENTO DE VIAS					
		PÚBLICAS					
FONTE	95	TRANSF.CONV. FEDERAIS VINC-					
		EXERC.ANTERIOR					
CÓD. APLICAÇÃO	100.162	CONVÊNIO MINIST.DO					
		DESENVOLV. REGIONAL					
CAT.ECONOMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.835,35				
		TOTAL	R\$ 20.835,35				

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste decreto será utilizado recurso proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO referente Contrato Repasse n° 884863/2019/MDR/CAIXA.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2.023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto nº 7.201, de 27 de fevereiro de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	20	SECRETARIA ESP.DOS DIREITOS PESSOA C/ DEF.	
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPEND.	
SUBUNIDADE	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPEND.	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
PROGRAMA	4012	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT. DEF.	
ATIVIDADE	1121	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO P/ PORT .DEF	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL- EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	500.055	CONV. SDPCD AQUISIÇÃO DE VEICULOS ADAPT.	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	500.056	CONV. SDPCD AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPT.	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00
TOTAL R\$ 300.000,00			

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto será utilizado recurso proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO referente Emenda Parlamentar Termo de Convênio nº 1032/2022 e 1052/2022.

Ano VII | Edição nº 1532

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

	<u>Artigo 3º</u> -	E	ste D	ecreto	ent	trará	em	viç	gor	na	data	de
sua	publicação	е	terá	vigên	cia	até	31	de	de	zen	nbro	de
202	3.											

Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2.023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto nº 7.202, de 27 de fevereiro de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	37	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
UNIDADE	02	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	3007	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
ATIVIDADE	1029	MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
FONTE	02	RECURSO ESTADUAL	
CÓD. APLICAÇÃO	100.129	RECURSOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	
FICHA	2043		
CAT. ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
		TOTAL	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto será utilizado recurso proveniente de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Convênio n^{o} 103603/2022-Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2.023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Ano VII | Edição nº 1532

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50 Exercício: 2023

DECRETO Nº 7199, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.940,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplement	tação (+)		20.940,00
02	01 00	GABINETE DO PREFEIT	O E DEPENDENCIAS	
	36	04.122.7001.2329.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	14.640,00 F.R.: 0 01 00
06	03 00	DIVISAO DE ENS.FUND	AMENTAL-REC.PROPRIOS	
	2542	12.361.2008.1005.0000 4.4.90.93.00 01 220 000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	1.000,00 F.R.: 0 01 00
36	02 03	MANUTENÇÃO E CONS	ERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2113	04.122.7001.2236.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	5.300,00 F.R.: 0 01 00
7\ ~	ation 20	a - O grádita abo	arto na forma do artigo antorior gorá do	phorto com rocursos

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	Anulaç	ção:		
06	03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDA	AMENTAL-REC.PROPRIOS	
	292	12.361.2008.2041.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
36	02 03	MANUTENÇÃO E CONSE	ERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2108	04.122.7001.2236.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Ano VII | Edição nº 1532

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50 Exercício: 2023

DECRETO Nº 7199, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2772

36 02 04 DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS

2121 15.452.5008.2182.0000 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS -7.366,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

36 02 05 SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

2141 15.451.5002.2573.0000 CIDADE BONITA -635,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

2193 15.452.5002.2171.0000 CIDADE BONITA -6.516,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

36 03 00 PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.

2226 04.122.7001.2320.0000 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO -123,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-) -20.940,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1532

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

R\$ 1

	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
RECEITAS	ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR
	(a)	(b)	(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	602.850,00	488.698,83	114.151,17
Receita de Alienação de Bens Móveis	600.850,00	451.550,00	149.300,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	37.148,83	-36.148,83

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)	PROCESSADOS	(g)	(h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	189.825,00	7.999,95	7.999,95	7.999,95	0,00	0,00	181.825,05
Despesas de Capital	189.825,00	7.999,95	7.999,95	7.999,95	0,00	0,00	181.825,05
Investimentos	189.825,00	7.999,95	7.999,95	7.999,95	0,00	0,00	181.825,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					2021	2022	SALDO ATUAL
SALDO FINANCEIRO APLICAR					(h)	(i)=(Ib-(IIe+IIf))	(j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	·	·		·	56.174,55	480.698,88	536.873,43

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desea forma, para maior temporamento as despesas executadas entre consideradas executadas.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.915], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

a) Despessas quinatias, constiteratais aquetas en que notive a cinicega do inaterian do serviço, nos terinos do air. 0.5 da Lei 4.3.20/04,
b) Despessas quinatias, constiteratais apricarea en que a constitución de la consti